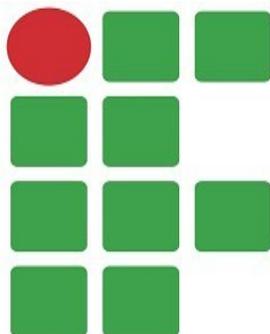




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 005/2024 – Publicação em: 25 de janeiro de 2024

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 005/2024 – Publicação em: 25 de janeiro de 2024**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
BOLETIM DE SERVIÇOS  
Nº 005/2024 – Publicação em: 25 de janeiro de 2024

---

# EXTRATO DE CONVÊNIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**

**Nº 005/2024 – Publicação em: 25 de janeiro de 2024**

Referência: Processo nº 23041.048073/2023-04. Espécie: Convênio nº 190/2023 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e ELIZABETH TORRES HOMEM LIRA (ELIZABETH LIRA ARQUITETURA), Registrada no Conselho Profissional CAU-BR sob o número A9076-0. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este convênio não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 04/12/2023. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do IFAL e por ELIZABETH TORRES HOMEM LIRA, CPF \*\*\*.912.934\*\*, Profissional Liberal.

Referência: Processo nº 23041.048080/2023-06. Espécie: Convênio nº 191/2023 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.743.357/0001-32. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este convênio não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 04/12/2023. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do IFAL e por PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO, CPF \*\*\*.825.026-\*\*, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.048082/2023-97. Espécie: Convênio nº 192/2023 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e SERGIPEGEO REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS LTDA (SERGIPEGEO IMÓVEIS), CNPJ nº 24.760.106/0001-51. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este convênio não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 04/12/2023. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do IFAL e por SIDNEY AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF \*\*\*.084.635-\*\*, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.048206/2023-34. Espécie: Convênio nº 193/2023 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES – AL, CNPJ no 12.364.881/0001-09. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este convênio não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 04/12/2023. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do IFAL e por JADSON LESSA DOS SANTOS, CPF \*\*\*.604.734-\*\*, Prefeito da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.048257/2023-66. Espécie: Convênio nº 194/2023 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e DYLSO DE LUIZ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**

**Nº 005/2024 – Publicação em: 25 de janeiro de 2024**

---

MEDEIROS FILHO, Engenheiro Civil, Registrado no Conselho Profissional CREA-AL sob o número 3.067-D. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este convênio não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 04/12/2023. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do IFAL e por DYLSON DE LUIZ MEDEIROS FILHO, CPF \*\*\*.259.804\*\*, Profissional Liberal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 005/2024 – Publicação em: 25 de janeiro de 2024**

---

# PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 005/2024 – Publicação em: 25 de janeiro de 2024

### **PORTARIA Nº 233/IFAL, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.327/IFAL, de 30/07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2021, Seção 1, pág.41 e o que consta no Processo nº 23041.048731/2023-50, RESOLVE

Art. 1º Designar ANITA DA SILVA BEZERRA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1585755, lotada na Corregedoria da Reitoria; FERNANDA ÍSIS CORREIA DA SILVA, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula Siape nº 2002011, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado Benedito Bentes; e ARTHUR FARIAS DE GAUW, Assistente de Aluno, Matrícula Siape nº 2084529, lotado no Campus Avançado Benedito Bentes, com exercício na Assessoria da PRDI da Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23041.048731/2023-50.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO HENRIQUE NEVES SALES  
Corregedor do Ifal

### **PORTARIA Nº 238/IFAL, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.327/IFAL, de 30/07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2021, Seção 1, pág.41 e o que consta no Processo nº 23041.048731/2023-50, RESOLVE

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor ALEXANDRE CORREIA DA SILVA, cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula Siape nº 1912356, do exercício do cargo na Diretoria de Infraestrutura e Expansão da Reitoria, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que este não venha a influir na apuração do Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário - nº 23041.048731/2023-50.

Art. 2º Fica proibido o acesso do supramencionado servidor às repartições internas do prédio da Reitoria, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática dos atos inerentes à sua defesa e ao acompanhamento do referido processo disciplinar.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 005/2024 – Publicação em: 25 de janeiro de 2024**

---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO HENRIQUE NEVES SALES**  
Corregedor do Ifal